



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 07**

**DATA:** 12 de maio de 2021

**LOCAL:** Por videoconferência

**HORÁRIO:** 18h30

fls.1 / 4

### *1. Verificação de Quorum*

**Presentes os Conselheiros Titulares:** Cássio Victor de Melo Alves, Maycon Lira Drummond Ramos, Nilson Oliveira de Almeida e Severino Gomes de Moraes Filho.

**Presentes os Conselheiros Suplentes:** Júlio César Pinheiro Santos e Ricardo Pereira Guedes.

### *2. Justificativas de Falta*

**Conselheiros Titulares:** Alexandre Valença e Ivaldo Xavier da Silva (*Período: 03/02 a 28/07/2021*)

**3. Aprovação das Súmulas da 4ª Reunião Ordinária da CEEMMQ realizada em 17.03.2021, 5ª Reunião realizada em 07/04/2021 e 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 14/04/2021.**

Aprovadas por unanimidade.

### *4. Ordem do Dia*

#### **4.1. Processos para análise e parecer fundamentado**

**4.1.1.** Delega, parcialmente, competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART em duplicidade. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade.**

#### **4.1.2. Cancelamento de Registro Empresa**

Protocolo nº 200.157.472/2021 – FM Indústria e Comércio de Moveis Ltda

**Parecer:** Após análise do processo, entendemos que por manter atividade técnica fiscalizada pelo Sistema Confea/Crea, a empresa não pode ter seu registro cancelado, exceto caso ela retire do seu objeto social o que se refere a “manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle”. Devendo a mesma ficar em exigência ate a alteração do seu objeto social. **A CEEMMQ aprovou, por unanimidade, o parecer do relator.**

#### **4.1.3. Defesa de Auto**

Auto n. 9900026448/2018 - Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana

**Parecer:** O Auto é procedente, recomendamos a essa CEEMMQ, a manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes. **Sendo o seu parecer aprovado, por unanimidade, pela CEEMMQ.**

#### **4.1.4. Registro de Empresa**

Prot. 200.141.811/2020 – MA Solução em Manutenção Industrial Ltda

**Parecer:** Após análise do processo, a empresa apresenta profissional engenheiro mecânico, com atribuição para exercer o cargo de Responsável técnico e a respectiva ART de Cargo e Função. Desse modo, voto por acatar o parecer exarado pelo Conselheiro Alexandre Valença na reunião da Câmara, realizada no dia 04/11/2020, considerando atendida a exigência constante do mesmo. Somos pelo deferimento do pleito. **Sendo o seu parecer aprovado, por unanimidade, pela CEEMMQ.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ**

**REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 07**

**DATA:** 12 de maio de 2021

**LOCAL:** Por videoconferência

**HORÁRIO:** 18h30

fls.2 / 4

### **4.1.5. Certidão de Acervo Técnico – Retirado de Pauta**

Protocolo n.º 200.155.141/2021 – Leonardo Silva Monteiro

### **4.1.6. Consulta de Atribuição**

Protocolo n.º 200.133.079/2020 – Hugo Anderson Coelho Souza.

**Parecer:** Após análise do processo, e considerando que a elaboração de laudo de estanqueidade em SASC envolve conhecimentos de válvulas, tubulações, sólidos conhecimento em mecânica de fluidos, vibrações, conhecimentos esses obtidos no curso de Engenharia de Mecânica, entende que tal atividade é de exclusiva competência de um Engenheiro Mecânico. **Sendo o seu parecer aprovado, por unanimidade, pela CEEMMQ.**

### **4.1.7. Outras Solicitações**

Protocolo n.º 200.129.559/2020 – TK Elevadores Brasil Ltda.

**Parecer:** Após análise do processo, sou de parecer favorável que seja informado a empresa em referência a não obrigatoriedade de se registrar em dois Conselhos de Classes, em razão de sua atividade básica, uma vez que a mesma encontra-se registrada neste Crea-PE tendo como responsáveis técnicos engenheiro mecânicos, não cabendo ao CRT3 exigir dela TRT, em razão de que às empresas e profissionais já registrados no Crea-PE, onde, por força da Lei 6.496, de 1977 são obrigados a registrar suas responsabilidades técnicas, por meio da ART. **Sendo o seu parecer aprovado, por unanimidade, pela CEEMMQ**

### **4.1.8. Registro Provisório Profissional**

Protocolo n.º 200.156.284/2021 – Hanilton Rodrigues Silva

**Parecer:** Pelo encaminhamento ao Jurídico. **Aprovado por unanimidade**

### **4.1.9. Revisão de Atribuição**

Protocolo n.º 200.145.881/2020 – Hugo Anderson Coelho Souza

**Parecer:** Pelo deferimento do pleito, visto que a elaboração de laudo de estanqueidade em SASC envolve conhecimentos de válvulas, tubulações, sólidos conhecimento em mecânica de fluidos, vibrações, conhecimentos esses obtidos no curso de Engenharia de Mecânica, entende que tal atividade é de exclusiva competência de um Engenheiro Mecânico. **Aprovado por unanimidade**

Protocolo n.º 200.157.281/2021 – Cecília Leite Sabat

**Parecer:** Considerando que a citada profissional é engenheira de produção, modalidade essa pertencente à Câmara Especializada de Engenharia Mecânica Metalúrgica e Química. Após análise do processo, diante do exposto, encaminhamos o presente processo para análise e parecer da CEEC, câmara especializada da atribuição requerida, conforme determina o artigo 7º da Resolução n.º 1.073/2016, do Confea. **Sendo o seu parecer aprovado, por unanimidade, pela CEEMMQ**

### **4.1.10. Defesas de Autos**

Auto n.º 990002139/2017 – Companhia Pernambucana de Gás – COPERGÁS

**Parecer:** Após análise do processo, e considerando que a ART foi registrada em 12/05/2017, isto é, antes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## SÚMULA DE REUNIÃO

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 07**

**DATA:** 12 de maio de 2021

**LOCAL:** Por videoconferência

**HORÁRIO:** 18h30

fls.3 / 4

da lavratura do auto pelo fiscal em 18/05 voto pelo cancelamento do auto. **Aprovado por unanimidade**

Auto nº 9900026353/2018 – Giovani Ribeiro Serviços de Engenharia Eireli EPP

**Parecer:** Após análise do processo, voto pela manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que não houve regularização da falta cometida até a presente data.

**Aprovado por unanimidade**

### 4.1.11. Registro de ART Fora de Época

Protocolo nº 200.147.842/2020 – Allan Maciel Targino de Oliveira

**Parecer:** Após análise do processo, e considerando que não foram encontradas evidências que tornem o requerente desmerecedor do pleito, voto pelo deferimento da solicitação, com a ressalva de que no momento da solicitação da CAT, se houver, deve ser apresentado Atestado contendo os dados mínimos, conforme o anexo IV da Resolução 1.025/2009. **Sendo o seu parecer aprovado, por unanimidade, pela CEEMM**

### 4.1.12. Registro de Empresa -

Protocolo n. 200144340/2020 - CR Oxigênio Gases e Equipamento

**Parecer:** Após análise do processo, voto para que o presente processo seja posto em exigência, devendo a empresa solicitante apresentar um Engenheiro Mecânico, como responsável técnico. **Sendo o seu parecer aprovado, por unanimidade, pela CEEMM**

## 5. Comunicações

**5.1. Do Coordenador:** O coordenador solicitou a inversão de pauta, a fim de a CEEMMQ analisar o assunto referente ao Manual da Fiscalização, reforçou que até o final deste mês finalizará a minuta do manual, tomando como base o Manual de 2020, conforme orientação do Confea, para posterior análise e deliberação desta Câmara Especializada, e que caso necessário, a Câmara poderá até realizar uma reunião extraordinária para aprovação do documento.

**5.2. Dos Conselheiros:** Não houve.

## 6. Extra Pauta

Não houve.

## 7. Encerramento

Às 21h30, o Coordenador Cássio Victor de Melo Alves, deu por encerrada a presente reunião.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
DIVISÃO DE APOIO AOS COLEGIADOS – DA CL

## **SÚMULA DE REUNIÃO**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA - CEEMMQ**

**REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 07**

**DATA:** 12 de maio de 2021

**LOCAL:** Por videoconferência

**HORÁRIO:** 18h30

fls.4 / 4

**Engº de Produção Cassio Victor de Melo Alves**  
**Coordenador da CEEMMQ**

<i>8. Membros que aprovaram esta Súmula</i>
<b>CASSIO VICTOR DE MELO ALVES:</b>
<b>IVALDO XAVIER DA SILVA:</b>
<b>ALEXANDRE VALENÇA GUIMARÃES:</b>
<b>MAYCON LIRA DRUMMOND RAMOS:</b>
<b>JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SANTOS:</b>
<b>NILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA:</b>
<b>SEVERINO GOMES DE MORAES FILHO:</b>
<b>RICARDO PEREIRA GUEDES:</b>